

DECRETO N° 027, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

 **Considerando** que no dia 20 de novembro, é feriado da Consciência Negra;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ubirajara, no dia 21 de novembro (sexta-feira).

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão manter escalas de trabalho determinadas pelos respectivos secretários municipais, de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 17 de novembro de 2025


LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ N° 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br